



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em: 23/05/22
Canindé de São Francisco - SE
23 de Maio de 2022

Funcionário

Maria Gilcélia O. Aragão
Assistente Administrativo
Mat.: 5128

PORTARIA Nº 781/2022

De 25 de maio de 2022

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal com base na Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **LUCÉLIA FERREIRA SILVA VALENÇA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 3122427-0, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 013.571.065-05, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, símbolo N-I, matrícula nº 0006038, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a 1ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, com base no Parecer nº 276/2022.

Art. 2º - A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 29/04/2008 a 28/04/2013, com início em 23/03/2022 e término em 21/06/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 25 de maio de 2022.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal